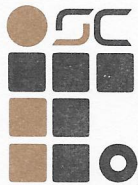




# **OSC INSTITUTO TUPÃ**

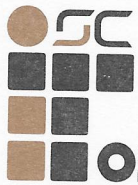
## **1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT**



SUMÁRIO

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE .....	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO .....	4
<b>2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....</b>	<b>5</b>
2.1 INTRODUÇÃO .....	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
2.4 RECURSOS HUMANOS.....	6
<b>7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS .....</b>	<b>12</b>
7.1 - SERVIÇOS DE CLT E PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	12
7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	12
<b>8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....</b>	<b>14</b>
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>14</b>



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome do Plano de Trabalho:** PAG – Programa de Apoio e Gestão em Saúde

**Local de Execução:** Município de Nova Olimpia - MT

**Duração:** O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, vigorando de 01 de Maio de 2023 até 28 de Fevereiro de 2024.

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Rua do Estados, nº 100.

**Bairro:** Centro

**Município:** Sorriso                      **UF:** MT

**CEP:** 78.890-000

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Nereu Bresolin

**RG:** 30549264 SESP MT

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

#### **1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

#### **1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Nova Olimpia - MT

**CNPJ/ MF:** 03.238.920/0001-30

**Endereço completo:** Rua Wilson de Almedia, nº 259-S

**Bairro:** Ouro Verde

**CEP:** 78.370-000

**Número de Telefone:** (65) 3332-1130



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

#### **2.1 INTRODUÇÃO**

O Plano de Trabalho Saúde em Foco tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Nova Olímpia o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

A OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

#### **2.2 JUSTIFICATIVA**

O Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população em todos os níveis de atenção, possibilitando atendimento integral e de qualidade, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria de saúde, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, em busca da qualidade de vida da população residente e da população migrante.

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com**

### **2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO**

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 10 (dez) meses, vigorando de 01 de Maio 2023 a 28 de Fevereiro de 2024, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

### **6.3 RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



**OSC INSTITUTO TUPA**

Serviços envolvidos no Plano de Trabalho:

ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD PLANO	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR.	VALOR INDIVIDUAL PLANO
<b>AREA A - MEDICINA E ESPECIALIDADES</b>						
MÉDICO CLÍNICO GERAL - ATENÇÃO BÁSICA	Grupo II	4	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 15.768,88
PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	Grupo II	80	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 1.250,00
SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO CARDIOLOGIA	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	20H	P.J.	R\$ 9.948,71
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NEUROLOGIA	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	20H	P.J.	R\$ 9.948,71
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO CIRURGIA GERAL PLANTÃO	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	P.D.	P.J.	R\$ 1.500,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO ORTOPEdia	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de cardiologia, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos.	20H	P.J.	R\$ 9.948,71
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	Grupo II	216	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, no atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades médicas a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 250,00
REMOÇÃO MEDICA REGIAO	Grupo II	10	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 400,00
REMOÇÃO MEDICA CUIABA	Grupo II	15	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 1.000,00
EXAMES ESPECIALIZADOS	Grupo II	50	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Programa de Saúde da Família e nas unidades de atendimento 24H, no atendimento ambulatorial clínico geral, voltado para o	P.D.	P.J.	R\$ 300,00



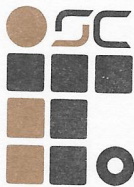
**OSO INSTITUTO TUPA**

AREA B - PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE						
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD PLANO	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR.	VALOR INDIVIDUAL PLANO
PSICOLOGIA	Grupo II	2	Prestação de serviços na área de psicologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia, para atuar em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários no sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40H	P.J.	R\$ 3.800,00
FONOAUDIOLOGIA	Grupo II	1	Prestação de serviços de fonoaudiologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua área de atuação, em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, elaboração de laudos, bem como planejamento das atividades do projeto.	30H	P.J.	R\$ 3.500,00
CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA	Grupo II	10	Prestação de serviços de fonoaudiologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua área de atuação, em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, elaboração de laudos, bem como planejamento das atividades do projeto.	P.D.	P.J.	R\$ 150,00
NUTRICIONISTA	Grupo I	1	Profissional ou pessoa jurídica na área de nutrição para prestar serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de assistência social por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40H	CLT	R\$ 6.252,26
ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	Grupo II	2	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.200,00
ENFERMEIRO P.A	Grupo II	5	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	12x36	P.J.	R\$ 5.000,00
ENFERMEIRO P.A	Grupo I	1	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	12x37	CLT	R\$ 5.542,14



# OSC INSTITUTO TUPÃ

ENFERMEIRO REMOÇÕES	Grupo II	12	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 200,00
ENFERMEIRO REMOÇÕES CUIABA A RONDONÓPOLIS	Grupo II	8	Prestação de serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 250,00
FISIOTERAPIA	Grupo II	2	Prestação de serviços de fisioterapia ligados às unidades de projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implantado.	30H	P.J.	R\$ 3.800,00
FARMACEUTICO BIOQUIMICO RT	Grupo I	1	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armanejamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40H	CLT	R\$ 6.351,64
ODONTOLOGIA	Grupo II	4	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.500,00
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	Grupo I	4	Prestação de serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	CLT	R\$ 2.959,13
TECNICO EM ENFERMAGEM P.A	Grupo I	10	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, bem como para atuar junto ao Pronto Atendimento 24h e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	13x36	CLT	R\$ 5.901,15
TECNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	Grupo I	5	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	CLT	R\$ 5.901,15



# OSC INSTITUTO TUPÃ

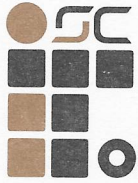
TECNICO EM ENFERMAGEM REMOÇÕES	Grupo I	40	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	CLT	R\$ 164,58
TECNICO EM ENFERMAGEM REMOÇÕES CUIABA A RONDONOPOLIS	Grupo I	20	Prestação de serviços na área de técnico de enfermagem ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e no atendimento ambulatorial clínico geral, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	CLT	R\$ 246,88
RESSARCIMENTO RESCISÃO TRABALHISTA	Grupo I	1	RESSARCIMENTO RESCISÃO TRABALHISTA	P.D.	CLT	R\$ 27.600,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	Grupo II	4	Prestação de serviços na área de técnico em radiologia para ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	24H	P.J.	R\$ 3.800,00
BIOMEDICO	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Biomedicina ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.200,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Grupo II	1	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado para prestar serviços na área de coordenação ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40H	P.J.	R\$ 4.000,00

\*\* No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

\*\* No caso de contratação de Profissional na modalidade PJ (Pessoa Jurídica), **Grupo 2**, será acrescido ao valor base de Remuneração 15% referente ao custo operacional.

\*\* Para obtenção do valor da remuneração dos executores na condição de pessoas jurídicas de direito privado adotar-se-á como base a média praticada na Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA- MT ou na região para empresas prestadoras de serviços contratadas de acordo com o regulamento próprio da OSCIP.

\*\* Fica estabelecido que a parte que motivar ou der causa a rescisão antecipada sem aviso prévio de 30 (trinta) dias, da empresa contratada para prestação dos serviços alocados na execução do termo de parceria, se responsabilizará por multas contratuais rescisórias. No caso do parceiro público der causa a rescisão de contrato de prestação de serviço, inclusive em razão de finalização do Termo de Parceria, as multas e indenizações, dele decorrentes, serão de sua responsabilidade.



## OSC INSTITUTO TUPÃ

### 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### 7.1 - SERVIÇOS DE CLT E PESSOA JURIDICA - PROJETO

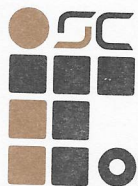
DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO AO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
MAIO 2023 A FEVEREIRO 2024	R\$ 27.600,00	R\$ 276.000,00

\*\* O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

#### 7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$549,79	R\$5.497,92	
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$442,98	R\$4.429,80	
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$221,49	R\$2.214,90	
	Manutenção	Aluguel	R\$3,73	R\$37,26	
		Capacitação	R\$55,48	R\$554,76	
		Despesas com Viagens	R\$19,87	R\$198,72	
		Energia	R\$3,73	R\$37,26	
		Gestão de projetos	R\$238,46	R\$2.384,64	
		Material de Expediente	R\$21,94	R\$219,42	
		Projeto Social	R\$252,95	R\$2.529,54	
		Telefone/ Internet	R\$14,08	R\$140,76	
		Tarifa Bancaria	R\$25,25	R\$252,54	
	Total			<b>R\$1.849,75</b>	<b>R\$18.497,52</b>

\*\*Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.



## OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$19,04	R\$190,44
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$353,56	R\$3.535,56
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$25,25	R\$252,54
	Manutenção	Água e esgoto	R\$1,24	R\$12,42
		Aluguel	R\$25,25	R\$252,54
		Correios/ Malotes	R\$4,55	R\$45,54
		Capacitações	R\$189,61	R\$1.896,12
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$19,04	R\$190,44
		Despesas de Deslocamento	R\$63,34	R\$633,42
		Locação de Veículos	R\$55,48	R\$554,76
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$9,52	R\$95,22
		Energia	R\$15,32	R\$153,18
		Hospedagem do Site	R\$15,32	R\$153,18
		Impostos	R\$6,21	R\$62,10
		Material de Consumo	R\$6,21	R\$62,10
		Material de Expediente	R\$13,66	R\$136,62
		Manutenção de Veículo	R\$3,73	R\$37,26
		Manutenção Predial	R\$7,04	R\$70,38
		Manutenção do Site	R\$11,18	R\$111,78
		Patrimônio	R\$31,46	R\$314,64
		Publicações Oficiais	R\$4,55	R\$45,54
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$2,07	R\$20,70
		Serviços Contábeis	R\$36,02	R\$360,18
		Tarifa Bancaria	R\$2,48	R\$24,84
		Telefone/ Internet	R\$2,48	R\$24,84
		Outras Despesas	R\$5,80	R\$57,96
		<b>Total</b>	<b>R\$929,43</b>	<b>R\$9.294,30</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$89,01	R\$890,10	
	Diretoria	R\$421,04	R\$4.210,38	
	Serviços de Enfermagem	R\$55,06	R\$550,62	
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$26,08	R\$260,82	
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$206,17	R\$2.061,72	
	Serviço de Publicidade	R\$77,00	R\$770,04	
	Serviços de Monitoramento	R\$12,83	R\$128,34	
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$28,57	R\$285,66	
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$252,95	R\$2.529,54	
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$192,10	R\$1.920,96	
	<b>Total</b>	<b>R\$1.360,82</b>	<b>R\$13.608,18</b>	
<b>Total</b>		<b>R\$4.140,00</b>	<b>R\$41.400,00</b>	

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osc\_tupa@gmail.com



## OSC INSTITUTO TUPÃ

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

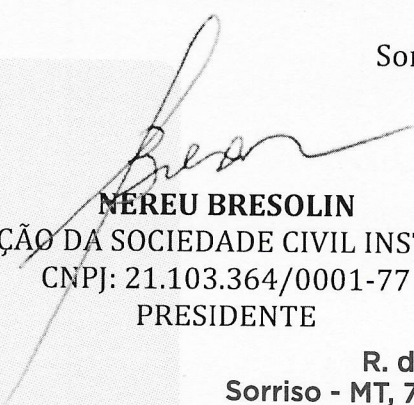
VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO					
PERIODO	CONT.	PLANO	1º SUPRESSÃO	1º APOST.	TOTAL
MARÇO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33			R\$ 615.764,33
ABRIL 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33			R\$ 615.764,33
MAIO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	R\$ 615.759,05
JUNHO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	R\$ 615.759,05
JULHO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	R\$ 615.759,05
AGOSTO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	R\$ 615.759,05
SETEMBRO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	R\$ 615.759,05
OUTUBRO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	R\$ 615.759,05
NOVEMBRO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	R\$ 615.759,05
DEZEMBRO 2023	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	R\$ 615.759,05
JANEIRO 2024	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	R\$ 615.759,05
FEVEREIRO 2024	P.J + CLT	R\$ 615.764,33	-R\$ 31.745,29	R\$ 31.740,00	R\$ 615.759,05
VALOR TOTAL		R\$ 7.389.172,00	-R\$ 317.452,88	R\$ 317.400,00	R\$ 7.389.119,12

### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Nova Olimpia, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, complementar as atividades desenvolvidas no município com a contratação de profissionais capacitados.

Sorriso - MT 01 de Maio de 2023.

  
**NEREU BRESOLIN**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ  
CNPJ: 21.103.364/0001-77  
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte  
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com